**DELIBERAÇÃO CEE/MS N°10.164**, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PANTANAL – EDUCAÇÃO INFANTIL,** localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, págs. 4 e 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8986**, de 22 de dezembro de 2008 – credencia o **CENTRO DE EDUCAÇÃO PANTANAL – EDUCAÇÃO INFANTIL**, de Maracaju/MS, para oferecer a Educação Básica e autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no referido Centro, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.373, de 06/01/2009, pág. 6.